



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Irineópolis, 08 de setembro de 2016.

Ofício nº 081/2016.

Exma. Sra.
MÁRCIA MARIA KERSCHER
DD. Presidente do HMBJ.
IRINEÓPOLIS – SC



Excelentíssima Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, tendo por objeto o credenciamento de médicos para realização de atendimentos a pacientes internados pelo SUS.

As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas são:

- Projeto Atividade 2028 – Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus
3.1.90.00.00.00.00.00 0247 (1) – Aplicações Diretas.

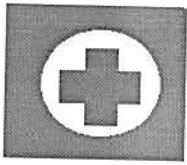
Os recursos financeiros são provenientes de Recursos Vinculados.

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia úteis contados a partir da emissão do respectivo documento fiscal.

Colocando-me sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmo na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANE KRUGER
CHEFE DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – EMAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO

CRENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS A PACIENTES INTERNADOS PELO SUS.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

A aceitação na entrega e controle referente à entrega do objeto será de competência e responsabilidade do Hospital Municipal Bom Jesus, por servidores designados por esta instituição, a quem caberá verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO.

O valor foi fixado de acordo com levantamento efetuado referente aos valores pagos durante o ano de 2015.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

A prestação de serviços mencionada caberá para suprir as necessidades do Hospital Municipal Bom Jesus, através da realização de atendimentos a pacientes internados pelo SUS.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Realização de atendimento a pacientes internados pelo SUS para manutenção de atividades do Hospital Municipal Bom Jesus.

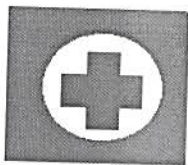
VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

O valor estimado está de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que o mesmo foi fixado de acordo com pesquisas efetuadas, chegando a um valor mínimo.

DAS OBRIGAÇÕES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega dos objetos em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;
- A contratada se obriga facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários;



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – EMAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo;
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;
- Fornecer o objeto licitado, nas especificações contidas neste edital;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato;
- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;
- Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito à empresa, da aplicação de qualquer sanção.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO.

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos desta licitação e gerenciamento do Contrato será de competência e responsabilidade de servidor designado pela presidente do Hospital Municipal Bom Jesus.

PRAZO DE ENTREGA

O credenciamento ficará em aberto durante o período de 01 (um) ano. A contratação dos médicos credenciados, também será pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogados por mais um ano, desde que haja interesse de ambas as partes.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

O proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da anota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observada o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- Multa de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com

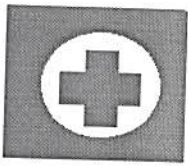


RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as contratadas o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Hospital Municipal Bom Jesus, 08 de setembro de 2016.


Cristiane Kruger
Chefe dos Serviços de Enfermagem.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – EMAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Irineópolis, 08 de setembro de 2016.

Ofício n° 082/2016

AO:

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Hospital Municipal Bom Jesus

IRINEÓPOLIS – SC

Prezados senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para determinar que seja procedida abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo o **“credenciamento de médicos para realização de atendimentos a pacientes internados pelo SUS”** conforme Ofício protocolado sob o n° 081/2016 da Sra. Cristiane Kruger – Chefe dos Serviços de Enfermagem do Hospital Municipal Bom Jesus.

As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas são:

- Projeto Atividade 2028 – Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus:

3.1.90.00.00.00.00.00 0247 (1) – Aplicações Diretas.

Os pagamentos serão efetuados até o 10º da útil após a entrega e emissão do respectivo documento fiscal.

Sendo o que se apresenta para o momento, e colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIA MARIA KERSCHER

Presidente do Hospital Municipal Bom Jesus

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Folha: 1/2

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PRESIDENTE

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO ABERTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS PELO SUS.

Processo Adm. nº: 4/2016 **Modalidade:** Outras Modalidades
Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO
Forma Pgto. / Reajuste: ATÉ O 10º DIA ÚTIL DE CADA MÊS. / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus - Rua Paraná, 168
Urgência: SIM.
Vigência: 01 ANO.
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	03.01.2.028.3.1.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 247 - Transferencia do Municipio para Hospital	3.1.90.34.01.00.00.00	36.000,00
Total previsto:				36.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12.000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A PACIENTES INTERNADOS PELO SU	3.000,0000	36.000,00
Total Geral ----->				3.000,0000	36.000,00

Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Folha: 2/2

Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PRESIDENTE, MARCIA MARIA KERSCHER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 4/2016, na modalidade de Outras Modalidades.

Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.

MARCIA MARIA KERSCHER
PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 4/2016
Número Processo / Ano: 4/2016
Data do Processo: 08/09/2016
Modalidade: Outras Modalidades
Objeto do Processo: CREDENCIAMENTO ABERTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS PELO SUS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
3	03.01	2.028	3.1.90.00.00.00.00.00	3.1.90.34.01.00.00.00	54.311,32	36.000,00
					Total Previsto:	36.000,00

					Total Geral:	36.000,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irineópolis, Em 08/09/16

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Relação dos Processos e Licitações

(Período de 01/01/2016 a 08/09/2016)

Processo	Data Proc.	Objeto do Processo	Licitação	Forma Julgamento	Homologação	Total Licitado
Ano do Processo:	2016					
1	23/06/2016	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM METROS CÚBICOS, COM ENTREGA PARCELADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS.	1/2016 - PR	MENOR PREÇO POR ITEM	05/08/2016	59.900,00
2	27/06/2016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO COM OU SEM CHIP DE SEGURANÇA DOTADOS DE SISTEMA CONTRA CLONAGEM OU FRAUDES, AOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS. Contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso, não exclusiva, dos aplicativos de Compras, Contabilidade, Folha, Patrimônio e RH, com acessos simultâneos, em ambiente Windows, utilizando banco de dados relacional e a manutenção legal e correiva durante o período contratual.	2/2016 - PR	MENOR PREÇO POR ITEM	10/08/2016	47.310,48
3	19/08/2016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE licenças de uso, não exclusiva, dos aplicativos de Compras, Contabilidade, Folha, Patrimônio e RH, com acessos simultâneos, em ambiente Windows, utilizando banco de dados relacional e a manutenção legal e correiva durante o período contratual.	1/2016 - DL	TÉCNICA E PREÇO	02/09/2016	7.485,00
4	06/09/2016	CREDENCIAMENTO ABERTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS PELO SUS.	1/2016 - IL	CREDENCIAMENTO		0,00
Total Geral:						114.695,48



ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.145.375/0001-77

RUA PARANÁ, 168

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, MARCIA MARIA KERSCHER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 4/2016
B - Modalidade: Outras Modalidades
C - Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO
D - Forma Pgto./ Reajuste: ATÉ O 10º DIA ÚTIL DE CADA MÊS. / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
F - Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus
G - Urgência: SIM.
H - Vigência: 01 ANO.
I - Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO ABERTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS PELO SUS.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	03.01.2.028.3.1.90.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 247 - Transferencia do Municipio para Hospital	3.1.90.34.01.00.00.00	36.000,00

Total Previsto : 36.000,00

Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.



HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – EMAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



RESOLUÇÃO Nº 009/2016.

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, cidadã, **Márcia Maria Kerscher**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 105, inciso VII da Lei Complementar nº 07/2001, de 15.10.2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica formulada a nominata da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Municipal Bom Jesus, a qual passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Cristiane Kruger

Secretário:

Silvana Rodrigues da Silva

Membros:

Maria Laura Binder Lima

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 010/2015 de 27 de abril de 2015, e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Bom Jesus, 01 de maio de 2016.


MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente HMBJ



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pm@newage.ccm.br

89440-000

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º -** Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de divulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNICIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Paraná, nr. 200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos administrativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos, Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qualquer outra matéria que verse sobre assuntos de interesse da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



DECRETO NR. 910/97.


DETERMINA LOCAL PARA AFIXAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, cidadão **DALMO EDSON SFAIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

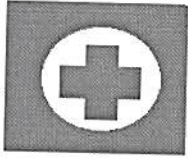
- Art. 1o.** - Fica determinado como local para afixação dos editais de licitação o corredor de acesso a Governador Celso Ramos nº 100, nº 100, da Prefeitura Municipal, para a sua "SALA Nº 000, desta cidade de Irineópolis (SC), que terá a denominação de "MURAL PUBLICO - EDITAL DE LICITAÇÕES".
- Art. 2o.** - Fica ainda designado a servidora Jansen Mercedes Maciel, para promover a afixação e a atualização de todos os atos relativos aos Processos Administrativos do Município.
- Art. 3o.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 02 de março de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSI
Secretário de Administração e Finanças



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2015 PROCESSO Nº 06/2015 ASSISTÊNCIA MÉDICA

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, torna público que estará recebendo no Hospital Municipal, com sede a Rua Paraná nº. 168, no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, documentação para credenciamento de médicos para realização de atendimentos a pacientes internados pelo SUS a serem realizados no Hospital Municipal Bom Jesus, em conformidade com a lei Orgânica do Município, e a Lei 8.666/93, consolidada.

1. Objeto

1.1 - Este procedimento tem por objeto credenciar médicos para prestação de Serviços na área médica, para a realização de assistência e acompanhamento nas internações de pacientes do SUS.

1.2 - Para os fins de credenciamento previsto no **item 1.1**, os médicos deverão permanecer no sobreaviso durante todo o período sob sua responsabilidade.

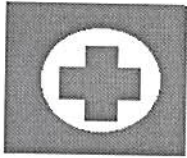
1.3 - Para os fins de credenciamento previsto no **item 1.1**, quando das consultas/atendimentos resultarem em internamento, o médico clínico geral será o responsável também pelas visitas e demais atendimentos, bem como pelo fornecimento de alta ao paciente.

1.4 - O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida instituição.

2. Das Condições do Credenciamento

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento, pessoas físicas, devidamente habilitadas, com idoneidade econômico-financeira, com regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e, que aceitem as normas estabelecidas pelo Hospital Municipal Bom Jesus.

2.2 - Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



2.2.1 - PESSOA FÍSICA:

- a) Certificado de conclusão do curso superior de habilitação profissional (Medicina);
- b) Registro no Conselho Regional da Classe (Medicina);
- c) Inscrição como autônomo junto ao INSS;
- d) Inscrição como autônomo junto ao Município;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- g) Comprovante de endereço residencial;
- h) CPF e Carteira de Identidade;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- j) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- k) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta);
- l) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social - Certidão Negativa de Débito (CND/INSS);
- m) Preenchimento da "Proposta de Credenciamento", conforme **Anexo I**;
- n) Preenchimento do "Termo de Declaração e Compromisso, conforme **Anexo II**;
- o) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo III** deste edital;
- p) Declaração de Sujeição ao Edital e inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste edital.

2.2.2. - PESSOA JURÍDICA:

2.2.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (**ORIGINAL E SUAS ALTERAÇÕES OU ATO CONSOLIDADO**), devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) No caso de firma individual: cédula de identidade, registro comercial, como prova de inscrição na junta comercial ou repartição correspondente;
- d) Preenchimento da "Proposta de Credenciamento", conforme **Anexo I**;
- e) Preenchimento do "Termo de Declaração e Compromisso, conforme **Anexo II**;
- f) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo III** deste edital;
- g) Declaração de Sujeição ao Edital e inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste edital;



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- h) Declaração formal e expressa da proponente, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27, da lei n.º 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

2.2.2.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do proponente;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débito relativos a Tributos Federais e da Dívida da União;
- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular, no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por Lei (CND – INSS);
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços (CRS – FGTS), demonstrando no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei.

2.2.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração formal da empresa proponente, de que possui em seus quadros como responsável técnico, pelo menos um profissional da área médica, com especialidade mínima em Clínica Geral, com formação superior em medicina e registro no CRM;
- b) Declaração do proponente comprovando disponibilidade para prestação dos serviços, conforme a necessidade do Hospital Municipal Bom Jesus, a qualquer momento em que for solicitado;
- c) A proponente deve apresentar cópia autenticada do CRM e do documento que comprove formação Superior e do Diploma na especialidade, do profissional que irá desenvolver os serviços junto ao Hospital.

2.3. - Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

2.4. - Não será credenciado o médico que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

3. Da Adesão ao Credenciamento

3.1. - Torna-se implícito que os proponentes que responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



4. Do Procedimento e Julgamento

4.1. – Toda documentação mencionada no presente Edital, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, no Hospital Municipal Bom Jesus, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, entre os dias 13/09/2016 a 13/09/2017, com os seguintes dizeres:

**HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RUA PARANÁ Nº. 168
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000**

**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS CLÍNICOS PARA DE SERVIÇOS
NA ÁREA MÉDICA, PARA A REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E
ACOMPANHAMENTO NAS INTERNAÇÕES DE PACIENTES DO
SUS.**

4.2. – O Julgamento da documentação de habilitação recebida para fins de credenciamento, conforme envelopes lacrados, identificáveis externamente, entregues durante o período mencionado no item 4.1, será realizado nas dependências do Hospital Municipal Bom Jesus.

5. Da Classificação

5.1. - O resultado do presente credenciamento será afixado no Quadro de Avisos da CONTRATANTE, conforme cada recebimento, no prazo Máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação (item 02).

5.2. - Os Médicos aptos serão notificados através de ofício.

5.3. – Se algum interessado se recusar a assinar o termo de contrato, faculta-se o Hospital Municipal Bom Jesus, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para credenciamento o subsequente e imediato à limitação de credenciados no documento acima especificado, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93.

6. Recursos

6.1 - Os atos praticados pela Comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação da classificação, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Edital de Credenciamento nº01/2016 – CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



6.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo concorrente, ou por procurador habilitado na forma da Lei, no prazo máximo de 05 dias úteis após a divulgação do resultado.

7. Do Pagamento

7.1 - O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis deverá informar e registrar em sua Unidade Financeira e Contábil a rubrica dos recursos financeiros para cobrir os pagamentos dos serviços prestados.

7.2 – O Hospital Municipal Bom Jesus pagará aos profissionais, mediante produção decorrente dos internamentos realizados durante o mês, no montante dos valores líquidos que lhes forem devidos, pelos atendimentos realizados.

7.3 – As despesas das contratações oriundas do presente edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Projeto Atividade 2028 – Manutenção do Hospital Bom Jesus — 3.1.90.00.00.00.00.00 0247 (1) – Aplicações Diretas.

7.4 – Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

7.5 – A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o 3º. dia útil do mês subsequente a realização dos serviços prestados, acompanhada de Relação dos usuários, constando; data da realização da consulta/atendimento, nome do usuário completo com data de nascimento e endereço, procedimento, descrição do procedimento, materiais utilizados.

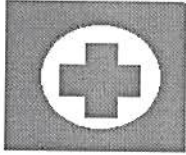
8. Disposições Gerais

8.1 - O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual, através de Processo de Inexigibilidade, conforme modelo do **Anexo V** (contrato) desde edital, o que se dará de acordo com a necessidade e conveniência do Hospital Municipal Bom Jesus.

8.2 - Toda informação referente ao presente credenciamento será fornecida pela Comissão Permanente de Licitações.

8.3 - Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

8.4 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



8.5 - Maiores esclarecimentos serão prestados no Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, com sede situada na Rua Paraná, nº 168 - Centro, na cidade de Irineópolis, ou pelo telefone (47) 3625 1122.

8.6- Ao Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) De contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba ao CONTRATADO direito de indenização;
- b) De anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

8.7 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes ao Hospital não serão considerados como motivos de impugnações.

9. Casos Omissos

9.1 - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

9.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento do credenciamento.

10. Anexos do Edital

10.1 - Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I - MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO;

Anexo II - MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO;

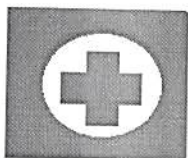
Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO;

Anexo V - MINUTA DE CONTRATO.

Irineópolis (SC), 08 de setembro de 2016.


MÁRCIA MARIA KESRCHER
Presidente HMBJ



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis SC
FL nº 22
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016
PROCESSO Nº 04/2016
ASSISTÊNCIA MÉDICA

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (PESSOA JURÍDICA) OU RAZÃO SOCIAL

NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO
---------------	--------------	-----------------	--------------	------

EDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro cep etc)	TELEFONE
---	----------

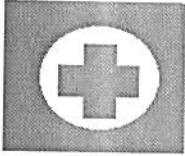
Nº INSCRIÇÃO INSS	Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	CRM/PR
-------------------	------------------------	----------	--------

ESPECIALIDADE MÉDICA	DOMICILIO BANCÁRIO	AGENCIA	CONTA CORRENTE
----------------------	--------------------	---------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SIM	NÃO
É SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA?		
ESTÁ NO EXERCÍCIO DE MANDATO LEGISLATIVO?		
ESTÁ REGISTRADO OFICIALMENTE PARA CANDIDATURA DE CARGO ELETIVO?		
POSSUI OUTROS VINCULOS EMPREGATÍCIOS?		
QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS?		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM AS CONDIÇÕES DE VENCIMENTO E PAGAMENTO ESTABELECIDAS PELO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, BEM COMO EM REALIZAR ATENDIMENTOS NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS.
--

LOCAL E DATA	ASSINATURA E CARIMBO
--------------	----------------------



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

PROCESSO Nº 04/2016

ASSITÊNCIA MÉDICA

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

AO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS

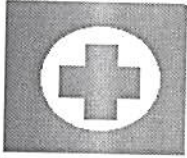
O abaixo assinado,,
....., inscrito no CRM- sob o nº pretendente que lhe seja
outorgada, pelo Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, credencial, a título
precário, que o autorize a prestar atendimentos aos usuários do SUS, como
profissional autônomo credenciado pela mesma instituição, com remuneração, declara
expressamente o seguinte:

a) que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pelo Hospital
Municipal Bom Jesus para o credenciamento da realização de assistência e
acompanhamento nas internações de pacientes do SUS no mesmo.

b) que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser
estabelecidas pelo Hospital Municipal Bom Jesus para o credenciamento, assim como
aceita todos os termos dos atos normativos acima referidos ou que vierem a ser
editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da
respectiva credencial, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia
da parte do Hospital Municipal Bom Jesus.

Irineópolis (SC), de de 2016.

assinatura do profissional
Carimbo



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 PROCESSO Nº 04/2016.

ASSISTÊNCIA MÉDICA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

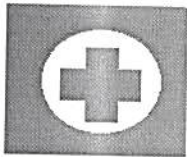
À Comissão de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 01/2016, instaurado pelo Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura e carimbo
(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ)



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 PROCESSO Nº 04/2016

ASSITÊNCIA MÉDICA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Licitatório n.º 04/2016.

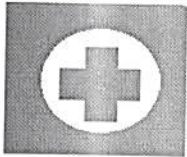
O signatário da presente, proponente, declara concordar com os termos do Edital de Credenciamento n.º 01/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) objetos previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

.....de.....de.....

(carimbo e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão em __/__/__)



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016
PROCESSO Nº 04/2016
ASSISTÊNCIA MÉDICA

INEXIGIBILIDADE Nº/2016.

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS A PACIENTES INTERNADOS PELO SUS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Hospital Municipal Bom Jesus, com sede à Rua Paraná, nº 168, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ nº 83.145.375/0001-77, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MÁRCIA MARIA KESRCHER**, brasileira, casada, no exercício do Cargo de Presidente do referido hospital, residente e domiciliada a Avenida 22 de julho, sn, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 780.532.939-72, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado,, residente/sediada a rua....., inscrito no CPF/CNPJ sob nº, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A)", têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº 04/2016, modalidade Credenciamento, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

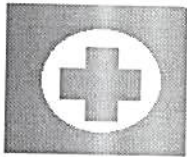
CLÁUSULA PRIMEIRA: O (A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando assistência e acompanhamento nas internações de pacientes do SUS a serem realizados no Hospital Municipal Bom Jesus.

Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato será credenciar pessoas físicas para prestação de Serviços na área medica, para a realização de assistência e acompanhamento nas internações de pacientes do SUS.

Parágrafo Segundo: o clínico responsável, deverá permanecer de sobreaviso durante todo o período sob sua responsabilidade.

Parágrafo Terceiro: as consultas/atendimentos que resultarem em internamento, o clínico, se responsabilizará pelas visitas e demais atendimentos até a alta do paciente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(À) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas conseqüências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na “CLÁUSULA PRIMEIRA” serão pagos ao CONTRATADO(A), pelo CONTRATANTE, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento nº 03/2014, onde o Hospital Municipal Bom Jesus pagará aos profissionais, mediante produção decorrente dos internamentos realizados durante o mês, no montante dos valores líquidos que lhes forem devidos, pelos atendimentos realizados.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), através de relatório, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

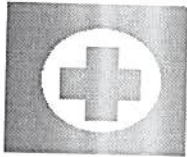
Parágrafo Segundo: A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o 3º. dia útil do mês subsequente a realização dos serviços prestados, acompanhada de Relação dos usuários, constando; data da realização da consulta/atendimento, nome do usuário completo com data de nascimento e endereço, procedimento, descrição do procedimento, materiais utilizados.

Parágrafo Terceiro: As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Primeiro: O(A) CONTRATADO(A) proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE designe para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada, bem como a qualquer outro servidor do CONTRATANTE no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo: A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA terá por objeto, notadamente, a qualidade da prestação dos serviços bem como o controle “a posteriori” da assistência prestada, cabendo exclusivamente ao(à)



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E - MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



CONTRATADO(A) integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial realizados, assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá, nem reduzirá, a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais em co-responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou para fiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 03/2015, devendo apresentar ao CONTRATANTE, junto com a fatura mensal (e sempre que lhe for solicitado), o comprovante de recolhimento junto ao INSS e os demais documentos comprobatórios das regularidades descritas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato subordina-se ao plano de despesa/reembolso compatível com os recursos pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE providenciará a(s) publicação(ões) resumida(s), do contrato, bem como dos eventuais termo(s) aditivo(s), se for o caso, e outras determinadas em lei, no órgão de publicações oficiais do Município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) "multa dia" de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratual, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.143.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440-000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os recursos para atender as despesas do CONTRATANTE, resultantes deste Contrato/Convênio, correrão a conta de dotações orçamentárias constantes do presente orçamento e para os exercícios subsequentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza, conforme abaixo segue:

- Projeto Atividade 2028 – Manutenção do Hospital Bom Jesus — 3.1.90.00.00.00.00.00 0247 (1) – Aplicações Diretas.

Parágrafo Único: O presente contrato tem o valor estimado para o período de vigência de 12 meses, com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações.

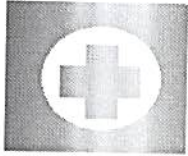
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de de 2016.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 13.445.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440-000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Wianey de Cassia o. Godoy Teles dos
Santos
Contratante
Testemunhas

Contratada/o

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO



Processo Licitatório nº 04/2016

Credenciamento nº 001/2016

O Presidente da Comissão de Licitações solicita Parecer Jurídico referente ao processo em epígrafe, na modalidade Credenciamento de nº 001/2016, cujo objeto contempla a contratação de profissionais médicos para auxílio a pacientes internados pelo SUS.

Segundo *Adilson Abreu Fallari* credenciamento é: "o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé."

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preenchem os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.

Obviamente que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, cumpre destacar três requisitos essenciais para manter a lisura de tal mecanismo.

Primeiramente, deve-se frisar a realização de **publicidade** ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de **todos** os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, **mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local**, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Um último requisito que merece especial relevo é a obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento. Isso porque seria incoerente realizar um chamamento público e,



ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Assim, ante aos elementos contidos nos autos, opino pelo prosseguimento do presente Credenciamento, observando-se as orientações insculpidas neste Parecer a respeito da publicidade do ato, do período de credenciamento e da contratação dos participantes declarados aptos com as exigências do Edital.

É o parecer.

Irineópolis, 17 de outubro de 2016.


Ana Maria Onevetch

OAB/PR 58.083 e OAB/SC 45.815-A

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2016 - OU

Processo Administrativo:	4/2016
Processo de Licitação:	4/2016
Data do Processo:	08/09/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2016

Objeto da Licitação:

CRENCIAMENTO ABERTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS PELO SUS.

Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.

CRISTIANE KRUGER
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 4/2016

Licitação: 1/2016 - IL

Data do Processo: 06/09/2016

1	MURAL	13/09/2016	Edital/Justificativa
2	DOE	13/09/2016	Edital/Justificativa
3	DOU	13/09/2016	Edital/Justificativa
4	DOM	13/09/2016	Edital/Justificativa
5	A NOTÍCIA	13/09/2016	Edital/Justificativa
6	DIÁRIO DO PLANALTO	13/09/2016	Edital/Justificativa
7	SITE DO MUNICÍPIO	13/09/2016	Edital/Justificativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2016 - OU

Processo Administrativo: 4/2016
Processo de Licitação: 4/2016
Data do Processo: 08/09/2016

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

CREDENCIAMENTO ABERTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS PELO SUS.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	UN	PRESTACÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A PACIENTES INTERNADOS PELO SUS

Declaramos para os fins da Lei Nº. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 13/09/16, até às 17:00 horas do dia 13/09/16.

Irineópolis, 13 de Setembro de 2016


CRISTIANE KRÜGER
Presidente da Comissão de Licitação



Município de
Irineópolis

Pesquisar...

terça-feira

Chuva a Tarde
Máx: 26C
Min: 14C

quarta-feira

Possibilidade de
Chuva pela
Manhã
Máx: 18C
Min: 6C

TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)

[Concursos](#)

[Licitações](#)

[Legislação](#)

[Licitações Finalizadas](#)

[Convênios](#)

Licitações

Credenciamento N.º 01/2015

EM ANDAMENTO

13
SEY
2016

Objeto: 1.1 - Este procedimento tem por objeto credenciar médicos para prestação de Serviços na área médica, para a realização de assistência e acompanhamento nas internações de pacientes do SUS.

1.2 - Para os fins de credenciamento previsto no item 1.1, os médicos deverão permanecer no sobreaviso durante todo o período sob sua responsabilidade.

1.3 - Para os fins de credenciamento previsto no item 1.1, quando das consultas/atendimentos resultarem em internamento, o médico clínico geral será o responsável também pelas visitas e demais atendimentos, bem como pelo fornecimento de alta ao paciente.

1.4 - O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida instituição.

- **Entidade:** Hospital Municipal Bom Jesus
- **Local:** Hospital Municipal, com sede a Rua Paraná nº. 168

Edital e Avisos

- 13/09/2016 - Edital de Credenciamento 01-2016. [0,2MB]

Histórico de Atualizações

- 13/09/2016, situação alterada para Em andamento
- 12/09/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 2h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 556/2016

CNPJ: 83.145.375/0001-77 Fone: (47) 625-1122 Fax: (47) 625-1111
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 389/2016
Data da Compra: 09/09/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 625)

Folha: 1/1

Fornecedor: **RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.** Código: 6462 Telefone: 47-34319285
Endereço: RUA CACADOR, 112 Banco:
Cidade: Joinville - SC - CEP: 89203-610 Agência:
CNPJ: 92.821.701/0057-64 Inscrição Estadual: Conta Corrente

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Unidade: 01 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Transferencia do Municipio para Hospital
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus Saldo: 45 022,87

Compl. Elemento: 3.3.90.39.88.00.00.00 - Serviços de Publicidade e Propaganda
Condições Pagto: 09/10/2016.
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus - Rua Paraná, 168 - Centro
Objeto da Compra: REFERENTE A: PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2016 - MÉDICOS; EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2016 - LABORATÓRIO; E EDITAL DE CREDECIAMENTO 03/2016 - EXAMES DE IMAGEM, NA EDIÇÃO DE 13/09/2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	3,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		541,97	1.625,91	
						Total Geral:	1.625,91
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	1.625,91

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 9 de Setembro de 2016

Presidente (H.M.J.)

Hospital Municipal Bom
Jesus de Irineópolis - SC
FL nº 38
Comissão Permanente
de Licitações

Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC

De: Raquel Mustaro <raquelanoticia@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 12 de setembro de 2016 09:18
Para: Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC
Assunto: Fwd: PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES
Anexos: HOSPITAL DE IRINEÓPOLIS 04 - 2X4 - RAQUEL.pdf, HOSPITAL DE IRINEÓPOLIS 05 - 2X4 - RAQUEL.pdf, HOSPITAL DE IRINEÓPOLIS 06 - 2X4 - RAQUEL.pdf

Bom dia Silvana, tudo bem?
Seguem provas no anexo e orçamento abaixo para sua avaliação.
O empenho precisa estar assinando ok?

Tamanho..... e inserções de 2x4cm
Veiculação....13/09
Custo total....R\$1.625,91

Fico no aguardo e a inteira disposição.

Abs.

Atenciosamente,

Raquel Mustaro
Departamento Comercial - Núcleo de Diretos
Jornal A Notícia / RBS Zero Hora Editora Jornalística
Fone/Fax: (47) 3419-2118 ou 9974-6308
raquelanoticia@gmail.com



----- Mensagem encaminhada -----
De: **Opec Producao AN** <opec.producao@an.com.br>
Data: 12 de setembro de 2016 08:56
Assunto: RES: PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES.
Para: Raquel Mustaro <raquelanoticia@gmail.com>

Bom dia...

Provas 2x4.



ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 562/2016

CNPJ: 83.145.375/0001-77 Fone: (47) 625-1122 Fax: (47) 625-1111
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 393/2016
Data da Compra: 13/09/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 631)

Folha: 1/1

Fornecedor: EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA - ME Código: 6698 Telefone: 4736223326
Endereço: R CURITIBANOS, 434 Banco:
Cidade: Canoinhas - SC - CEP: 89460-000 Agência:
CNPJ: 00.513.783/0001-07 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Unidade: 01 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Transferencia do Município para Hospital
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Saldo: 38.124,33

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 13/10/2016.
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus - Rua Paraná, 168 - Centro
Objeto da Compra: REFERENTE A: PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 04/2016 - CREDENCIAMENTO MÉDICO; EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 05/2016 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA E EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 06/2016 - CREDECIAMENTO PARA EXAMES DE IMAGEM, NA EDIÇÃO DE 14/09/2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		66,00	198,00
					Total Geral:	198,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	198,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 13 de Setembro de 2016

Presidente HMBJ





Publicação Legal

Canoinhas (SC), Quarta-feira, 14 de setembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2016-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-FMS

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.324.957/0001-47, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, onde o objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTOS, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. ENTREGA DE ENVELOPES: Até a 08h30min do dia 28/09/2016. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 28/09/2016 a partir das 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal De Bela Vista do Toldo/SC, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro. O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br. Bela Vista do Toldo, 15 de Setembro de 2016.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA -
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, onde o objeto é a AQUISIÇÃO DE MADEIRA EM EUCALIPTO SERRADA POR M³. ENTREGA DE ENVELOPES Até a 08h30min do dia 23/09/2016. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/09/2016 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal De Bela Vista do Toldo/SC, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro. O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br. Bela Vista do Toldo, 13 de Setembro de 2016.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA -
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 166/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. PMC 20/2016

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 28/09/2016, às 09h15min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), NO C.E.I LANDI NEPEL, LOCALIZADO NA RUA JULIO BUDANT NETO, CAMPO DA ÁGUA VERDE, CANOINHAS, EM ÁREA TOTAL DE 1.350 M², COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 28/09/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rinkoski Faria
 Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 01/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Prestação de Serviços Médicos para atendimentos a pacientes internados pelo SUS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sítia a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
 Presidente do HMBJ

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 02/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Contratação de Prestador de Serviços de Laboratório e Patologia Clínica. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sítia a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
 Presidente do HMBJ

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 03/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames especializados de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sítia a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
 Presidente do HMBJ

MUNICÍPIO DE CANOINHAS-SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º FMS 34/2016
EDITAL DE PREGÃO N.º FMS 29/2016 (PRESENCIAL)
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 27/09/2016, às 09h05min, licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPAROS MECANICOS NA AMBULANCIA FORD TRANSIT PLACA MKF 1239 Nº 128 , DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 27/09/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rinkoski Faria
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Licitatório n.º FMS 35/2016
Edital de Pregão n.º FMS 30/2016 (ELETRÔNICO)

O MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 28/09/2016, às 15h00min, licitação AQUISIÇÃO DE 02 INCUBADORAS NEONATAL, 02 BERÇOS AQUECIDOS, 02 MONITORES MULTIPARÂMETRO, 01 APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETRO E 02 CARROS DE EMERGENCIA, DESTINADOS AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11206.6800000/1140-01. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 28/09/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes-e.com.br.

Luiz Alberto Rinkoski Faria
 Prefeito

LONEIRO Telefone (47) 9231-1334

Fabricação de capas de barcos, feitas em geral, conserto de todos os tipos de lonas, especializada em vulcanização em costura em lonas de tanque e cozimento em lona para madeira. Fazemos ainda fabricação de ponches para erva mate.

Trabalhamos a nossa família para atender a sua família.

Rua Nazir Cordeiro no bairro Campo da Água Verde

MW Escrituração Contábil e Fiscal, Imposto de Renda, Assessoria Contábil, Folha de Pagamento

47 3622 6636
 Rua Major Vieira 409 sala 301
 3º andar - centro - Canoinhas SC
 Sua empresa, nossa responsabilidade em primeiro lugar.

GLÁDISTHEODOROVITZ
 OAB/SC 10.965

ADVOCACIA
 (47) 3622-5820
 R. Barão do Rio Branco, 1437 - Centro - Canoinhas/SC
 E-mail: gladisadv@hotmail.com

Sindilojas
 Canoinhas e Região

Pirataria: tã Fora!

Precisando publicar

Irineópolis

PREFEITURA

CONTRATO Nº 24/2016 - FMS

CONTRATO Nº 24/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2014

2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 18/2014, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis e o proponente Celso Luiz Dellagustina.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e o proponente Celso Luiz Dellagustina, residente a Rua 109, nº 382, Bairro: Canto da Praia, no Município de Itapema, Estado de Santa Catarina, sob nº CPF 223.942.149-53 e RG 123.997-0, de ora em diante denominado de Contratado, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 18/2014, modalidade Tomada de Preços para compras e serviços, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, tem justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Facultado pelo artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, consolidada e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 18/2014, de acordo com o Ofício nº 390/2016, da Senhora Giseli Kempinski, Gestora do FMS, e deferido em 18 de agosto de 2016, pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência até o dia 07/09/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 08 de setembro de 2016.

Giseli Kempinski Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	Celso Luiz Dellagustina
Contratante	Contratado
Testemunhas:	
Nome: Marcia Maria Kerscher CPF: 780.532.939-72	Nome: Gessica Greschechen CPF: 072.218.599-57

HOSPITAL BOM JESUS**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016.**

ESTADO DE SANTA CATARINA

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2016.

CREDENCIAMENTO N.º 01/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Prestação de Serviços Médicos para atendimentos a pacientes internados pelo SUS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sita a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ



**ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 555/2016

CNPJ: 83.145.375/0001-77 Fone: (47) 625-1122 Fax: (47) 625-1111
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 388/2016
Data da Compra: 09/09/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 624)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 6647 Telefone: 47 3396047
Endereço: ROD SC 401 , 4600, Bloco 2, KM 5 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s) respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento

Órgão: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Unidade: 01 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Transferencia do Municipio para Hospital
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Saldo: 46 036 99
Compl. Elemento: 3.3.90.39.88.00.00.00 - Serviços de Publicidade e Propaganda
Condições Pagto: 09/10/2016.
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus - Rua Paraná, 168 - Centro
Objeto da Compra: REFERENTE A: PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 - MEDICOS. CREDENCIAMENTO Nº 02/2016 - LABORATÓRIO; CREDECIAMENTO Nº 03/2016 - EXAMES DE IMAGEM. NA EDIÇÃO DE 13/03/2016

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		331,54	331,54
2	1,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		331,54	331,54
3	1,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		351,04	351,04
					Total Geral	1.014,12
					Desconto	0,00
					Total Líquido	1.014,12

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 9 de Setembro de 2016

Presidente F.F.M.J.



Publicações Diversas

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2016.
CREENCIAMENTO N.º 01/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Prestação de Serviços Médicos para atendimentos a pacientes internados pelo SUS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sita a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

331,54



Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | Mover para

Pastas

- Caixa de Entrada
- Lixo Eletrônico 2
- Rascunhos 2
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 5
- Importantes

Orçamento

diariooficial@sea.sc.gov.br
 seg 12/09, 10:01
 Você

ATT00001.bin
 24 KB

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

Data do orçamento: 12

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
 Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
 88045-250 - Florianópolis - SC
 Telefone:48-3665-6200

Cliente **6180 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**
 Endereço **RUA PARANÁ**
 Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**
 Telefone **4736251122**
 CNPJ **83145375000177**
 Contato **SILVANA RODRIGUES DA SILVA**

Bairro: CENTRO
 CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 400625/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,147

Data da publicação.....: 13/9/2016

Validade da proposta...: 13/9/2016

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visuali. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação e adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



Park Lage Empreendimentos e Participações S.A. CNPJ 11.587.511/0001-78 BALANÇO PATRIMONIAL 2015			
ATIVO	968.715	PASSIVO	968.715
CIRCULANTE	20.950	CIRCULANTE	33.640
Disponibilidades	3.310	Circulante	33.640
Outros Créditos	17.640	PAT. LÍQUIDO	935.075
N-CIRCULANTE	947.765	Capital Social	1.080.000
Imobilizado	947.765	AFAC	96.527
		(-) Prej. Acum.	-241.452

Park Lage Empreendimentos e Participações S.A. CNPJ 11.587.511/0001-78 DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO 2015	
RECEITAS BRUTA DE VENDAS	16.800
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-613
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	16.187
DESPESAS OPERACIONAIS	-48.965
OUTRAS RECEITAS	117
DESTINAÇÕES	-1.290
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-33.951

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31/12/2015

1. Contexto Operacional - A Park Lage Empreendimentos e Participações S.A., iniciou suas atividades em 04/01/2010, passou a ser uma S.A. de capital fechado em 07/2015, com sede na cidade de Ibituba/SC. 2. Apresentação Demonstrações Contábeis Período de 01/01/15 a 31/12/15 e estão sendo apresentadas em reais. Foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e sua alteração, Lei 11.638/07 e em conformidade com a NB-C TG 1000 do CFC. Está apresentando o BP, a DRE, a DFC e as N.E. 3. Principais Práticas Contábeis (a) Escrituração e Tributação - Adota o Regime de Competência para registro das operações. O regime tributário adotado é o Lucro Presumido trimestral. 4. Patrimônio Líquido - (a) Capital Social - Em 31/12/2015 o capital social é de R\$ 1.080.000,00 divididos em ações entre os acionistas. (b) Adiantamento Futuro Aumento de Capital - Em 31/12/2015 há um saldo referente a um AFAC no valor de R\$ 96.526,86. Ibituba/SC, 31 de dezembro de 2015. Manoel Duarte Ferreira - Diretor. Cristiane Souza da Silva - Contador CRC/SC 063304/O-8

Cod. Mat.: 400336

**ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 01/2016.**

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Prestação de Serviços Médicos para atendimentos a pacientes internados pelo SUS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, s/ta a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

Cod. Mat.: 400622

**PROCESSO LICITATÓRIO 054/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**
Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 054/2016, na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de tubos e conexões em PVC e FoFo. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30 de setembro de 2016, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 3255-0500, ramal 207.

Fabiana Amália Dalcastagné
Diretora Presidente
SAMAE - Brusque

Cod. Mat.: 400623

**ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 02/2016.**

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Contratação de Prestador de Serviços de Laboratório e Patologia Clínica. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs, s/ta a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

ressados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, s/ta a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

Cod. Mat.: 400624

**ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 03/2016.**

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames Especializados de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, s/ta a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

Cod. Mat.: 400625

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -
SAMAE JARAGUÁ DO SUL - SC**

**JARAGUÁ DO SUL - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº: 146/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODALIDADE: PREGÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ÁGUA
RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 09/09/2016, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h
DATA DA ABERTURA: 21/09/2016 às 14 horas
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Ervino Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC. Site: www.samaejs.com.br
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047-2106-9100
Ana Carolina B. Silveira Figur
Diretora Presidente Interina**

Cod. Mat.: 400629

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 - NIRE 42300020401
Companhia Aberta - Blumenau - Santa Catarina
Ata de Reunião da Diretoria realizada em 22 de agosto de 2016
Data, Hora e Local: 22 de agosto de 2016, às 10h30min, na sede social da Companhia na Rua Hermann Hering nº 1790, Bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Quórum: Presentes os senhores Fabio Hering, Frederico de Aguiar Oldani, Ronaldo Loos, Edgar de Oliveira Filho, Moacyr José Matheussi e Marciel Eder Costa, representando a totalidade dos membros da Diretoria. Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria. Ordem do Dia: Deliberar sobre a constituição de filial da Companhia. Deliberações: Aprovada, por unanimidade, a constituição de filial da Companhia a ser estabelecida na Avenida Professora Izoraida Marques Peres, nº 401, Loja nº J-A/107A, Piso Sorocaba - Ala Norte, Bairro Alto do Campolim, CEP 18.047-900, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, no "Espalanda Shopping Center". A filial desenvolverá como atividade econômica principal o "comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios" - CNAE 4781-4/00, adotando como nome fantasia "HERING STORE". Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que após lida e aprovada, vai assinada. Fabio Hering, Frederico de Aguiar Oldani, Ronaldo Loos, Edgar de Oliveira Filho, Moacyr José Matheussi e Marciel Eder Costa. E cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 89 do Livro nº 03 de Atas de Reuniões da Diretoria. Blumenau, 22 de agosto de 2016. Ata Registrada em 02/09/2016, sob nº 20161309216 - JUCESC.

Cod. Mat.: 400630

Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos do Ensino do Estado de Santa Catarina - FETEEESC
R. Cardeal Câmara, 146
88110-070 - Barreiros - São José - Grande Florianópolis - SC

Edital de Convocação

Pelo presente edital e na forma do artigo 34, II, do estatuto, ficam convocados todas as entidades filiadas por seus Delegados Representantes, bem como todos os Professores e Auxiliares da Administração Escolar que prestam serviços na área organizada do Estado de Santa Catarina a se reunirem no auditório do SESC da Pousada Rural, SC 114 km 5, S/N - Rincão Comprido - Distrito de

Indios - Lages - SC em Assembleias Gerais conforme especificações a seguir:

1ª) - 22/09/2016 - Geral Ordinária:

As 15 horas em 1ª ou as 15h30 em 2ª e última convocação. Discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: Ordem do dia: a) Relatório da Diretoria sobre as atividades de 2015; b) Análise, discussão e votação da prestação de contas de 2015, com parecer do Conselho Fiscal; c) Análise, discussão e votação da previsão orçamentária para 2017, com parecer do Conselho Fiscal.

2ª) - 22/09/2016 - Geral Extraordinária:

As 17 horas em 1ª convocação ou as 17h30 em 2ª e última convocação para tratar dos seguintes assuntos: a) Avaliação dos seguintes assuntos: a) Relato das bases; b) Avaliação dos resultados dos Termos Aditivos celebrado com o SINEPE e SIACADESC; c) Avaliação dos resultados dos Acordos Coletivos com SESI, SESC e SENAC; d) Encaminhamentos da proposta básica para 2017/2019 dos profissionais da educação das escolas particulares de Santa Catarina, a nível do SINEPE; e) Encaminhamento da proposta básica dos trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Idiomas no Plano do SEINVI.

3ª) - 23/09/2016 - Geral Extraordinária:

As 8h30 em primeira convocação ou as 9 horas em 2ª e última convocação para tratar dos seguintes assuntos: a) Avaliação do XXII QUALIEDUC - Carta de Araranguá; b) Projeção do XXIII QUALIEDUC - Comissão Organizadora; c) Apresentação de projeto de comunicação sindical (Everton Firmino e Denise da Rosa); d) Palestra: A Conjuntura Política com o Governo e Presidente da Câmara dos Deputados - Impactos na classe Trabalhadora: André Santos - Assessor Parlamentar do DIAP, Barreiros/SJ/GFpolis, 12 de setembro de 2016. Professor Antonio Bittencourt Filho/Diretor Presidente - FETEESC

Cod. Mat.: 400635

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -
SAMAE JARAGUÁ DO SUL - SC
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Samae de Jaraguá do Sul faz saber a todos os interessados que foi suspenso o Processo Licitatório nº 089/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA PARA USO EM HORÁRIO DE PONTA E EMERGENCIAL

1. A suspensão ocorre tendo em vista impugnação ao edital e a proximidade da sessão de abertura.
2. A licitação será retomada após análise e resposta ao pedido de impugnação ao Edital.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047-2106-9114
Ana Carolina B. Silveira Figur
Diretora Presidente Interina

Cod. Mat.: 400639

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. N.º 049/2016**

Homologação do processo licitatório levado a efeito do Pregão Eletrônico S.R.P. n.º 049/2016, que tem como objeto a Aquisição de Farináceos e Leite em Pó Desnatado, bem como a decisão do Pregoeiro, adjudicando o objeto à empresa que ofertou a proposta mais vantajosa para o Hospital. O inteiro teor da decisão encontra-se a disposição no Serviço de Licitação da Autarquia Municipal, Joinville, 09 de Setembro de 2016. Paulo Manoel de Souza - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 400652

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 046/2016**

A OAB/SC notifica os seguintes Advogados: Alceu Maciel D'Avila - OAB/SC 18.395, autos nº 336/2016, para comparecer na Sede da Subseção de Balneário Camboriú, Nelson Gomes Rebelo - OAB/SC 10813, autos nº 25/2014, Gregor Goedert de Oliveira - OAB/SC 37269, autos nº 925/2014, Rubens Gracioli - OAB/SC 30927, autos 748/2012, Marcos Aurélio Gonçalves Nogueira - OAB/SC 32454, autos nº 171/2015, Alexandre Araújo Konescki - OAB/SC 6894, autos nº 174/2015, Alexandre Machado de Melo - OAB/SC 11212, autos 607/2015, Alexandre Marchi Flores - OAB/SC 12660, autos nº 12660, Isael Marcelino Coelho - OAB/SC 13878, autos nº 404/2013, Walter Luiz Di Concilio - OAB/SC 24620, autos nº 279/2014, Claudio Gastão da Rosa - OAB/SC 2948, autos nº 775/2013, Alexandre Dalla Vecchia Spessatto - OAB/SC 24193, autos nº 811/2015, Fabiana dos Santos Linhares - OAB/SC 15095, autos nº 1503/2014, Rice Cliff Nunes Cordeiro - OAB/SC 34053, autos 362/2014, e Rogério Tadeu Bion Júnior - OAB/SC 24887, autos nº 746/2015, para comparecerem na Sede da Seccional para tratar de assunto de seus interesses. Notifica também, o advogado abaixo, para comparecer na Sede da Seccional, a fim de participar da audiência de instrução: Estefano Augusto Backer - OAB/SC 3726, no dia 28.09.2016, às 14 horas, autos nº 1081/2013. Florianópolis, 13 de setembro de 2016. Cláudia da Silva Prudêncio, Secretária Geral Adjunta da OAB/SC.

Cod. Mat.: 400875



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2524/2016**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1664/2016
Data da Compra: 06/09/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 3362)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Município: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.00.00.00.00 (2) - Manutenção do gabinete do Prefeito.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Compra:

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS - RUA PARANÁ - CENTRO
REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016, CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTOS A PACIENTES INTERNADOS PELO SUS. PUBLICAÇÃO
DIA 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)



Irineópolis, 6 de Setembro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9286335	CREDENCIAMENTO HOSPITAL.rtf	1754357674d7a557 4059ce4217e6b9b5	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/09/2016 11:05:28
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 4076046
Data prevista de publicação: 13/09/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.





entre outros dispositivos legais aplicáveis a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para AQUISIÇÃO DE TRATOR E RETROSCAVADEIRA PARA USO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 795580/2013 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROCESSO 2622.1011600-28 E CONTRATO DE REPASSE N.º 833724/2016 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:30 horas do dia 27/09/2016, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, nº14 a partir das 14:00 horas do dia 27/09/2016, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de análise das propostas classificadas, no setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

Curitibanos, 6 de setembro de 2016
JOSÉ ANTONIO GUIDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA

AVISO DE ANULAÇÃO

Ficam anulados os efeitos do Segundo Termo Aditivo do objeto valor, firmado em 07 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial da União na data de 10 de junho de 2016, ao Contrato nº 42/2015 sendo LICITAÇÃO: Concorrência Obras Serv. Eng. nº 22/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibirama, CONTRATADA: M&A Construções Ltda - EPP - CNPJ: 05.901.218/0001-00. O OBJETO: Execução da obra de construção de uma ponte em terreno úmido e consolidado, vão de 100,80 metros, incluindo arremates, acessos e ser edificada para ligação da Rua Leopoldo Moura com Manoel João da Silveira, neste município de Ibirama conforme projetos de engenharia VALOR DO ADITIVO: R\$ 518.264,41 JUSTIFICATIVA: Desemprego dos limites legais de valores percentuais estabelecidos no § 1º da Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações - DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2016, FORO Ibirama - SC

OSVALDO TADEU BELTRAMINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/PM/2016
Tipo MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 27/09/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Icara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart - 20. Objeto: contratação de serviço de mão de obra, com fornecimento de material, para a demolição de parte do muro em alvenaria e a construção de um muro novo em alvenaria na E.M.E.F. Tranquilo Puzetto, localizada na Rua Linha Três Ribeirões, Bairro Nossa de Fátima, Icara/SC. Informações: Prefeitura Municipal de Icara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax (48) 8431-3539 e 8431-3502 e e-mail: compras@icarasc.gov.br

Icara-SC, 12 de setembro de 2016.
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a Credenciamento de Prestadores de Serviços de exames especializadas de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, nº 168, Centro, Irineópolis - SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis, 12 de setembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

MARCIA MARIA KERSCHER
Presidente do Hospital

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2016
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a Prestação de Serviços Médicos para atendimentos a pacientes internados pelo SUS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, nº 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis, 12 de setembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

MARCIA MARIA KERSCHER
Presidente do Hospital

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2016
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a Contratação de Prestados de Serviços de Laboratório e Patologia Clínica. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, nº 168, Centro, Irineópolis-SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis, 12 de setembro de 2016
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

MARCIA MARIA KERSCHER
Presidente do Hospital

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do 3º Termo Aditivo do contrato nº 127/2014, publicado no DOU de 12/09/2016, edição nº 175 QUINZE SE LÉ 1º Termo Aditivo Nº. 127/2015, LEIA-SE 1º Termo Aditivo do contrato Nº. 127/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIKATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Objeto: Aquisição de trator agrícola de pneus. Com recursos Próprios e oriundos do contrato de repasse 832838/2016, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal.
Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até as 08h15 do dia 27/09/2016.
Abertura: às 08h30 do dia 27/09/2016.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.pikatuba.sc.gov.br, link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288.

Pikatuba-SC, 12 de setembro de 2016
MARCOS LEIZ FOLLE
Supervisor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata 094/2016 - EDUCAÇÃO
Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan Ltda - EPP
Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União
Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93
Mecânica Marjovan Ltda - EPP
Contratada

Ata 004/2016 - FUNREBOM
Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan Ltda - EPP
Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.
Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93
Mecânica Marjovan Ltda - EPP
Contratada

Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93
Mecânica Marjovan Ltda - EPP
Contratada

Ata 005/2016 - EDUCAÇÃO
Partes: Município de Porto União e Peças e Oficina São José Ltda - ME
Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.
Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 124.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93
Peças e Oficina São José Ltda - ME
Contratada

Ata 005/2016 - FUNREBOM
Partes: Município de Porto União e Peças e Oficina São José Ltda - ME
Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.
Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 100.000,00 (cento e nove mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93
Peças e Oficina São José Ltda - ME
Contratada

Ata 006/2016 - EDUCAÇÃO
Partes: Município de Porto União e Batak & Cia Ltda
Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.
Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93
Batak & Cia Ltda
Contratada

Ata 006/2016 - FUNREBOM
Partes: Município de Porto União e Batak & Cia Ltda
Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.
Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93
Batak & Cia Ltda
Contratada

Ata 140/2016
Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan Ltda - EPP
Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.
Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93
Mecânica Marjovan Ltda - EPP
Contratada

Ata 141/2016
Partes: Município de Porto União e Peças e Oficina São José Ltda - ME
Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.
Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 818.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93
Peças e Oficina São José Ltda - ME
Contratada

